



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 99, DE 7 DE MAIO DE 2007

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 11.684/1995-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, da servidora MARIA BEATRIZ FRIZZO VIECILLI, código 2232-0, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/5/2007, para o exercício de função comissionada.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO